

Comunicado Sirc 08/2023

Assunto: **Informação importante sobre Manutenção Programada do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil — Sirc**

Prezados(as) Titulares de Cartórios de Registros Civis de Pessoas Naturais,

1. Servimo-nos do presente para lhes dar conhecimento sobre o serviço de manutenção programada nos servidores que hospedam o banco de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Sirc.
2. O serviço está previsto para ocorrer no intervalo das 18h30 às 23h do dia **20/10/2023**.
3. Dessa forma, sugere-se que os cartórios se programem para enviar as informações ao Sirc nesse dia antes do horário de início da manutenção.
4. Esclarecemos que o dia 20/10/2023 **não será considerado como dia útil** no cálculo do prazo de envio para todos os registros civis (nascimentos, casamentos, óbitos, natimortos). Registros lavrados nesse dia poderão ser enviados até o dia 24/10/2023, sendo assim considerados regulares quanto ao prazo de envio.
5. Reforçamos que o canal de suporte da Dataprev é o sistema PRONTO (<https://pronto.dataprev.gov.br/pronto/>) para os casos de indisponibilidade, inoperância ou instabilidade do sistema Sirc.
 - 5.1. Todos os titulares dos cartórios possuem acesso ao PRONTO, não sendo necessário cadastramento prévio. O *login* é realizado com a mesma senha de acesso do Sirc (Gerid).
 - 5.2. O [Manual sobre o sistema PRONTO](#) pode ser consultado no site do Sirc (sirc.gov.br), em “Orientações de Uso > Manuais Técnicos > Manuais Técnicos Sirc > Manual de uso do sistema de suporte Dataprev – PRONTO”.
 - 5.3. Em caso de esquecimento, a senha poderá ser redefinida no endereço eletrônico <https://correio.dataprev.gov.br/troca-senha/> .
 - a) Clicar no link “[Esqueceu a senha, senha expirada ou primeiro acesso? Recupere sua senha através do email particular](#)”, e informar o e-mail corporativo (e-mail do cartório).
 - b) Atentar às regras para redefinição da senha apresentadas na tela, tais como mínimo de caracteres especiais, caracteres permitidos e proibidos, etc.
 - c) O acesso ao PRONTO pode ser realizado através do certificado digital, caso ainda não possua a senha inicial.
6. Dúvidas quanto à operacionalização, pendências e acessos do Sirc devem ser dirimidas junto às Gerências Executivas do INSS de [abrangência da serventia](#). Caso não seja possível, poderá ser consultado o [Guia de Orientação às Serventias sobre o Sirc](#) ou os vídeos do [Seminário](#) disponibilizados na página do Sirc.

Brasília, 17 de outubro de 2023.

Equipe INSS